

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR “BRUNO GIL RAMOS  
GONÇALVES”

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “Título de Cidadão Cuiabano” ao Senhor **BRUNO GIL RAMOS GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor **BRUNO GIL RAMOS GONÇALVES**, tem 39 anos, nascido em 10 de Outubro de 1984, é natural de Itu/SP, filho de Maria Gil e Francisco Gonçalves, casado com Kellen Martins, pai de dois filhos, Gabrielle Gil e Benicio Gil.

Formado em Administração de empresas e Processo Gerenciais, Pós Graduado em Gestão de Saúde, Administração Hospitalar e Direito Médico e Hospitalar. Ao longo de toda sua carreira profissional foi direcionada para área da saúde, administrando diversos hospitais no interior de São Paulo desde 2007, membro do Conselho Municipal de Saúde de Itu/SP, Vice Presidente da APAE de Itu/SP e Diretor do Shriner Cuiabá.

Veio para Cuiabá em 2021 a convite do Presidente do Hospital H-Bento para ser consultor, ficar apenas uma semana, mas aceitou o desafio de ser Diretor Executivo do grupo e colaborar com a gestão da saúde do Município de Cuiabá/MT.

Reside no Bairro Jardim das América, em Cuiabá/MT e é apaixonado pela cidade onde reside, pois além da hospitalidade diferenciada, sua culinária também é maravilhosa. Foi recebido por grandes amigos cuiabanos que hoje tem como família.

Nesse contexto, penso que é de relevante interesse público o reconhecimento dos méritos da trajetória funcional e pessoal, como forma de apontar apoio as suas ações e resultados benéficos a nossa cidade. Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis, a honraria do **Título de Cidadão Cuiabano**, ao Senhor **BRUNO GIL RAMOS GONÇALVES**, como forma da sociedade cuiabana declarar sua integral identificação com aqueles que aqui chegam e presta relevantes serviços a Comunidade.

Pelos motivos exposto, propomos esse Título de Cidadão Cuiabano, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de novembro de 2023



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310031003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310031003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

